



Credenciamento 01/2026

Processo Administrativo 02/2026 – Inexigibilidade 01/2026

Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de publicação e divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Carmo da Mata/MG, por meio de jornal eletrônico (online), com comprovada circulação e alcance local no Município de Carmo da Mata, conforme condições, exigências e parâmetros estabelecidos neste instrumento.

Os serviços compreendem a publicação de leis, resoluções, decretos legislativos, portarias, editais, avisos, extratos de contratos, termos aditivos e demais atos administrativos oficiais, necessários ao atendimento do princípio da publicidade e da transparência administrativa.

1º TERMO DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo 02/2026, Inexigibilidade de Licitação 01/2026 e principalmente as disposições do edital de Credenciamento 01/2026 da CMCM, Resolve:

HOMOLOGAR o credenciamento da empresa Flávia Gonçalves de Souza – Tribuna Web – CNPJ 24.186.651/0001-86 para a contratação do objeto acima descrito, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Carmo da Mata, conforme justificativa do Termo de Referência.

A credenciada deverá observar fielmente as disposições, exigências e condições do Edital de credenciamento 001/2026, do Termo de Referência do processo Administrativo 02/202+6 e demais documentação pertinente.

O presente termo de Credenciamento terá a vigência de 12 meses a contar da data da publicação no diário oficial dos Municípios – DOAMM, podendo a vigência ser estendida por igual e sucessivos períodos, limitado a 120 meses.

Carmo da Mata, 24 de março de 2026.

PODER LEGISLATIVO

Antônio Claret Pereira

Flávia Gonçalves de Souza

Ver. Presidente da Câmara

Representante Legal da empresa



**Legislando com responsabilidade e  
servindo com compromisso!**

Câmara Municipal de Carmo da Mata

---



PODER LEGISLATIVO